



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 145 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e metas da Administração Pública Municipal e Legislativo, para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Artigo 2º - Os programas a que se refere o artigo anterior, definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1.999, são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento das ações governamentais e se constituem no elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondente aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º - O Poder Executivo realizará a atualização dos Programas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de sua proposta de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

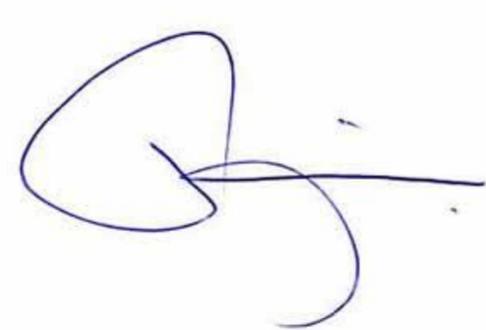
Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não resultem em mudanças no orçamento do Município.

Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

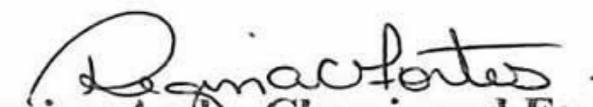
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 22 de Novembro de 2001


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal 

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 22/11/01.


Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração